

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4797 ANO XLII CURITIBA.SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

256 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88461/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IARA REGINA LOYOLA ROCHA ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor, símbolo DAS-5	10	1995	09.12.96
SÉRGIO BELTRAMI DE MACEDO ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1-C	16	1996	02.12.96

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86328/96, resolve

DESIGNAR

a) CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Corregedor, durante o afastamento do titular, LEONEL GOLDENBERG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente;

b) FÁBIO FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, durante o afastamento do titular, CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.230/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

NOME / Cargo	alusivas período	a partir de
CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO Juiz de Direito da Comarca de Palmeira	1º 1994	04/11/96
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	2º 1996	18/11/96
D'ARTAGNAN SERPA SÁ Juiz de Direito Substituto da Capital	2º 1996	01/12/96

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88.269/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO, à época Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná;

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 88.883/96, resolve

CONCEDER

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, oito (08) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2907

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84.764/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

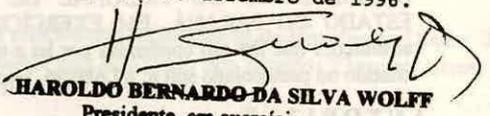
PORTARIA N.º 2908

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86.268/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO ACIR HRYCYNA, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2909

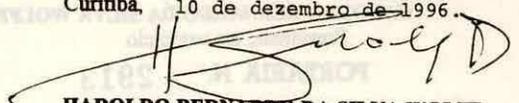
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84.475/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir do dia 08 de novembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental n.º 4658, de 13/01/89, publicado no Diário Oficial n.º 2937, de 16/01/89.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

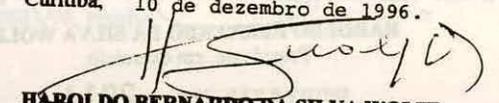
PORTARIA N.º 2910

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86.243/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

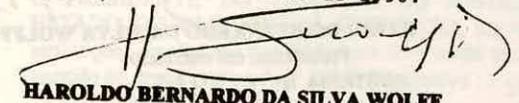
PORTARIA N.º 2911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85.806/96, resolve

CONCEDER

a Doutora CARLA PEDALINO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, licença para tratamento de saúde no dia 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2912

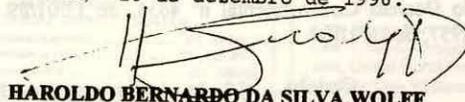
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 87.862/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **MARIA MÉRCIS GOMES ANICETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença por motivo de **FALECIMENTO** em pessoa da família, a partir do dia 11 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2913

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.773/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar de suas funções judicantes no período de 28 a 30 de novembro do ano em curso para, sem ônus para o Poder Judiciário, representar a Associação dos Magistrados do Paraná no "I CONGRESSO DOS MAGISTRADOS DO MERCOSUL", realizado na cidade de Florianópolis-SC.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

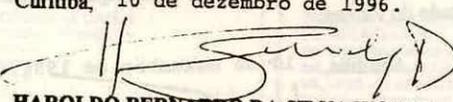
PORTARIA N.º 2914

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.314/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **JURANDYR REIS JUNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar das suas funções no dia 25 de novembro do ano em curso, para participar das solenidades de inauguração do fórum da Comarca de Mamboré.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

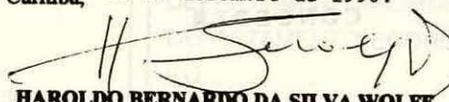
PORTARIA N.º 2915

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.689/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ADEMIR RIBEIRO RICHTER**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, dois (02) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

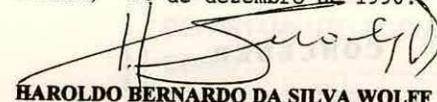
PORTARIA N.º 2916

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.370/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **JOATAN MARCOS DE CARVALHO**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar das suas funções no dia 28 de novembro do ano em curso, para participar das solenidades de inauguração do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

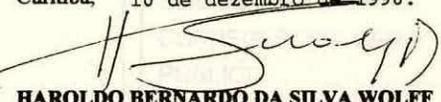
PORTARIA N.º 2917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.956/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **ANNY MARY KUSS SERRANO**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, no período de 19 de dezembro do ano em curso a 27 de janeiro de 1997, durante suas férias regulamentares, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2918

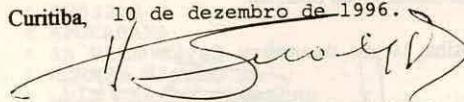
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.688/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca

de Umuarama, a celebrar o casamento de Edvaldo Marquesini e Eilsângela Aparecida de Almeida, a realizar-se no dia 07 de dezembro do ano em curso, na Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício
 PORTARIA Nº 2919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.808/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar da Justiça Comum nos dias 27 e 28 de novembro do ano em curso, para presidir a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 03 de outubro nos municípios de Castro e Carambei.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

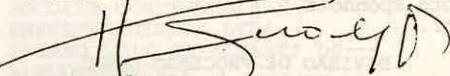
PORTARIA Nº 2920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.735/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **ANTENOR DEMETERCO JUNIOR**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar das suas funções nos dias 26, 27 e 28 de novembro do ano em curso, para participar das solenidades de inauguração do Fórum Cível da Comarca de Loanda.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2921

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86.385/96, resolve

REVOGAR

as Portarias adiante relacionadas, referentes as designações do Doutor **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba:

a) Portaria nº 2170, de 18/09/96, para funcionar nos autos de Ação Ordinária sob nº 23372/81, em que é requerente Sverdi Propagação Cultural e requerido Anjor Fernandes Silvestre, em trâmite pela 10ª Vara Cível da referida Comarca.

b) Portaria nº 2302, de 02/10/96, para funcionar nos autos de Ação de Despejo sob nº 15437, em trâmite pela 13ª Vara Cível da mesma Comarca.

c) Portaria nº 2306, de 02/10/96, para funcionar nos autos de Execução sob nº 892/96, proposta por Rosendo Hernande Alarcon e Anatalia da Silveira contra Yone Chaves Caprilhone, em trâmite pela 21ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

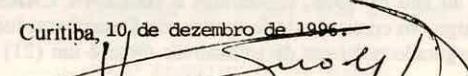
PORTARIA Nº 2922

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87282/96, resolve

DESIGNAR

NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de janeiro de 1997, as funções de chefe da Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **ADRIANA GHELFI SEMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2923

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89883/96, resolve

DESIGNAR

MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, **ROSANA DE CASSIA KOCH BARBOSA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87351/96, resolve

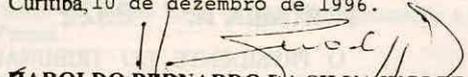
DESIGNAR

a) **LEOPOLDO MERCER NETO**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 29 de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor, durante o afastamento da titular, LUCIANA ZAPPA SCHNOSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente;

b) DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Protocolo Cível, da Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor, durante o afastamento do titular, LEOPOLDO MERCER NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

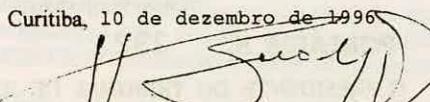
PORTARIA N.º 2925

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80237/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a HELENA CARSTENS TELLES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

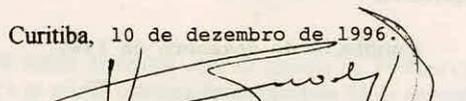

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2926

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89946/96, resolve
CONCEDER

a MARIA APARECIDA FALAVINHA RÉGIO, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão símbolo 1-C, do Gabinete do Vice-Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2927

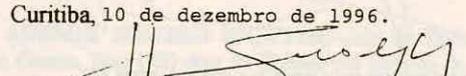
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85792/96, resolve

CONCEDER

a LEONEL GOLDENBERG, ocupante do cargo em comissão de Assessor

Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Corregedor, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 269/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	001	0053154-0
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	001	0053154-0
CYNTHIA GARCEZ RABELLO	001	0053154-0
EDSON ISFER	001	0053154-0
ERICA MARTA GAVETTI	001	0053154-0
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	001	0053154-0
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	001	0053154-0
MARCELA VILLATORE	001	0053154-0
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	001	0053154-0
VANETE STEIL VILLATORI	001	0053154-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0053154-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
APELANTE : DISTRIBUIDORA ZAID LTDA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : VANETE STEIL VILLATORI
ADVOGADO : EDSON ISFER
ADVOGADO : ERICA MARTA GAVETTI
ADVOGADO : MARCELA VILLATORE
APELADO : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MANOEL HENRIQUE MAINGUE
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
ADVOGADO : CYNTHIA GARCEZ RABELLO
ADVOGADO : MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
AUT.COATORA : COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO PARANÁ
ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 085899/96

I. J. aos autos tao logo retornem da PGJ.
II. Junte a digna advogada a copia da sentença que por equívoco deixou de anexar.

I.
Em 20/11/96.
Des. Oto Sponholz,
Relator.

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No.270/96

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	002	0036564-2/01
AIDA SOARES MOURAO	002	0036564-2/01
ALBERTO CARAZZAI NETO	002	0036564-2/01
ALFREDO SADI PRESTES	005	0037789-3/02
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	002	0036564-2/01
ARLINDO FERREIRA FREITAS	003	0049889-9
ARNALDO JOSE DA SILVA	005	0037789-3/02
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO	005	0037789-3/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	006	0048164-3
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	002	0036564-2/01
EVA REGIANI GONCALVES	003	0049889-9
HELOISA MARIA FREITAS	001	0053216-5
HERODITES TADEU RIBAS PACHECO	003	0049889-9
IDAMARA ROCHA FERREIRA	005	0037789-3/02
IRA NEVES JARDIM	006	0048164-3
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	006	0048164-3
JOSE CARLOS DA COSTA	006	0048164-3
LUIZ CARLOS JAVOSCHY	001	0053216-5
ODILON IARK GUERIOS	006	0048164-3
PAULO CESAR LAGO DE ALMEIDA	003	0049889-9
PAULO ROBERTO BARBIERI	005	0037789-3/02
REGINALDO FANCHIN	003	0049889-9
RE' MTO RIBEIRO SCHMIDT	004	0048576-3/02
RUBENS SUNDIN PEREIRA	006	0048164-3

220.PROCESSO : 0037248-7/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/12/96
 COMARCA : PARANAVALI
 VARA : 2ª VARA CIVEL
 ACAA ORIG. : 37248-7 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 1994/00052479
 SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : DOMENICO VITTORIO RANDAZZO
 ADV : RESTON ABDALLA TAPKURE
 INTERESSADO : EUCELI TEREZINHA CABRAL
 ADV : MAMORU FUKUYAMA
 : ALCINDO DE SOUZA FRANCO
 : LUIZ FERNANDO KUSTER
 : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

221.PROCESSO : 0054359-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/12/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : 94.8935 LEI
 PROTOCOLO : 1996/00092897
 IMPETRANTE : ANOREG ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO BRASIL SECAO PARANA
 : ABDO SACCA
 : ANIBAL ALVES DA ROCHA LOURES SOBRINHO
 : EUZEBIO BORBA
 : LOURENCO SILVINO TRAMONTINI
 : NELIDA ESTHER ZEBALLOS ROLON
 : PEDRO PAULO DE ABREU
 : FERNANDA DIAS XAVIER
 : FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA
 : ALESSANDRA MENEZES GRIPP
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

222.PROCESSO : 0054365-7
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/12/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : 96.76949 PEDIDO DE REMOCAO
 PROTOCOLO : 1996/00092896
 IMPETRANTE : L S M N G
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 IMPETRADO : P D O E D T D J D E D P
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)

223.PROCESSO : 0036016-1
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 03/12/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : CENTRAL DE INQUERITOS
 ACAA ORIG. : 94.18541 REPRESENTACAO CRIME
 PROTOCOLO : 94/43037
 REPRESENTANTE : EDISON WILMAR REPINOSKI
 ADV : MARIA DO CARMO KNAPIK RIBEIRO
 REPRESENTADO : CARLOS SIMOES
 RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

224.PROCESSO : 0051542-2/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/12/96
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 1ª VARA CIVEL
 ACAA ORIG. : 51542-2 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 1996/00058760
 SUSCITANTE : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : LUIZ ANTONIO DA SILVA
 ADV : SUZIMAR DINIZ VENANCIO
 : MARCOS C DO AMARAL VASCONCELOS
 INTERESSADO : BANCO SUDAMERIS BRASIL SA
 ADV : LAURO FERNANDO ZANETTI
 : JOSE VALNIR ZAMBRIM
 : SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO
 : SUELI CRISTINA GALLELI CAMPOS
 : PEDRO PAULO PENNA TRINDADE
 RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO

REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)

225.PROCESSO : 0054248-1
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/12/96
 COMARCA : PONTA GROSSA
 ACAA ORIG. : 85.641 EXECUCAO
 PROTOCOLO : 1996/00077493
 REPRESENTANTE : J F M D A
 : K D C P A
 ADV : GILMAR COSTA VAZ
 REPRESENTADO : J M F
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 03 de Dezembro de 1996 a 09 de Dezembro de 1996.

Curitiba, 10 de Dezembro de 1996.

DES. LUIZ PERROTTI
 VICE-PRESIDENTE em exercicio
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES
 SECAO DE PREPARO

RELACAO N. 039/96

INDICE DE PUBLICACAO

(Fol. 001)

ADVOGADO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	001	0054073-4/01
ADENILSON CRUZ	001	0054073-4/01
AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA	001	0054073-4/01
ALTAIR RODRIGUES DE PAULA	001	0054073-4/01
ALVARO MANOEL FURLAN	001	0054073-4/01

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

001.PROCESSO : 0054073-4/01
 ORIGEM : JACAREZINHO
 AUTOS : 54073-4
 PROTOCOLO : 00000000/1996
 DE : DESEMBARGADOR FLEURY FERNANDES
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
 INTERESSADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADV : ALTAIR RODRIGUES DE PAULA
 ADV : ADEMIR FERNANDES CLETO
 ADV : ADENILSON CRUZ
 ADV : AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA
 ADV : ALVARO MANOEL FURLAN
 INTERESSADO : RAQUEL TAVARES
 R\$: 8,57

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 02/96.

O Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no item 1.2.16, do Código de Normas e considerando a necessidade de se agilizar o fornecimento de antecedentes criminais positivos pelas Varas de Execução Penal do Estado às Varas Criminais, à Central de Inquiridos e aos Juizados Especiais, bem assim de adaptação dos serviços forenses aos sistemas computacionais já disponíveis, resolve baixar a presente INSTRUÇÃO:

I- a consulta e impressão por meio do Sistema Computacional, pelas Varas Criminais, Central de Inquiridos e Juizados Especiais Criminais das Comarcas do Estado, de antecedentes criminais, anotações do benefício do artigo 76, parágrafo 4º, da Lei nº 9.099/95 e situação carcerária de réus constantes dos cadastros das Varas de Execução Penal, observará o seguinte:

a) o acesso às rotinas é exclusivo dos Juizes de Direito e dos Escrivães dos Juizados consulentes;

b) os dados cadastrais serão impressos, em forma de relatório, somente se o réu possuir antecedentes criminais ou na hipótese de haver anotações referentes ao benefício do artigo 76, parágrafo 4º, da Lei nº 9.099/95;

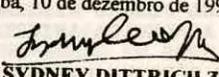
c) o relatório deverá instruir os autos em que se originou a consulta, sendo vedada sua utilização para outro fim;

II- a prática instituída por esta Instrução não dispensa sejam os pedidos de liberdade provisória, de revogação de prisões temporárias e preventivas instruídos com certidões das Varas de Execuções Penais.

Publique-se, registre-se e cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, a Procuradoria-Geral da Justiça e o Conselho Penitenciário do Estado.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

COMARCA DE CURITIBA = ESTADO DO PARANÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PAUTA COMPLEMENTAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, À REALIZAR-SE NO DIA 18/12/1996, às 08:30 horas, NA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA, SITO A RUA FERNANDO AMARO, - ao lado do nº 40 - ALTO DA RUA XV.

01 - RECURSO	96/083 (embargos declaratórios)
RECORRENTE	- ALVARO AUGUSTO DA SILVA PIE
Advogado	- PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR
	- PEDRO PAULO PAMPLONA
RECORRIDA	- HELIANA MARIA STABEN
Advogado	- ARIONE PEREIRA
RELATOR	- JURANDYR SOUZA JUNIOR

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

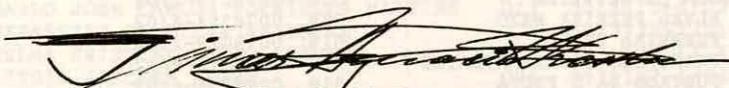
PORTARIA N. 327/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93643/96, resolve:

DESIGNAR

Norli do Rocio Vieira, matrícula n. 5538, Agente Técnico Administrativo nível 7, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **Leocádio Antonio Paebano**, nas funções de chefe da Seção de Autuação, da Divisão de Registro de Processos do Departamento Judiciário, a partir do último dia 31 de outubro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 9 de dezembro de 1996.



Dilmir Ignacio Kessler
Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 328/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93504/96, resolve:

DESIGNAR

Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Ilirio Rui Kessler**, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 9 de dezembro de 1996.



Dilmir Ignacio Kessler
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 493/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93504/96, resolve:

CONCEDER

a **Ilirio Rui Kessler**, matrícula n. 5530, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, a partir do dia 2 de janeiro de 1997.

Curitiba, 9 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

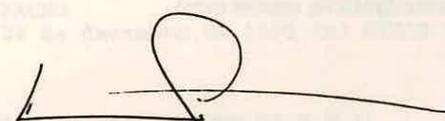
ORDEM DE SERVIÇO N. 494/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93447/96, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao exercício de 1997, de **Joanice Leite Garbin**, matrícula n. 340, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 426/96, para serem usufruídas a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 9 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

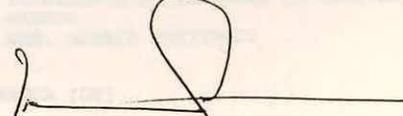
ORDEM DE SERVIÇO N. 495/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 92868/96, resolve:

CONCEDER

a **Sâmara Ayres Domit**, matrícula n. 5514, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 2, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

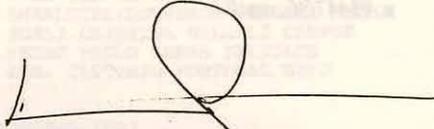
ORDEM DE SERVIÇO N. 496/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93850/96, resolve:

CONCEDER

a **Eduardo Alexandre Kovaliuk**, matrícula n. 5536, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 497/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 93919/96, resolve:

CONCEDER

a **Jorge Manoel de Araújo**, matrícula n. 235, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 88 (oitenta e oito) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurados pela Ordem de Serviço n. 458/95, relativa ao decênio compreendido entre 3 de setembro de 1984 e 2 de setembro de 1994, a partir do último dia 9, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO Nº 923

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRES AFONSO FORSELINI	002	0065343-8/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	025	0080940-3/02
ALESSANDRA D. GUIMARAES	012	0077078-7/02
ALFREDO ANTONIO CANEVER	022	0079296-3/02
ALMIR TADEU BOTELHO	013	0077146-0/02
ALVARO BORGES JUNIOR	026	0081327-4/02
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	023	0079484-3/02
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	020	0079079-2/02
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	018	0078354-6/02
ANTONIO FERREIRA FRANCA	019	0079029-2/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	008	0073472-9/02
ANTONIO FURTADO DA R FROTA	018	0078354-6/02
ANTONIO SILVA DE PAULO	026	0081327-4/02
APARECIDO SOARES ANDRADE	010	0074242-5/01
ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI	011	0074613-4/03
BENEDITO FERREIRA DE CARVALHO	027	0087121-6/01
BLAS GOMM FILHO	012	0077078-7/02
CARLOS ARTHUR XAVIER BETTES	021	0079294-9/02
CARLOS OLAIL DE CARVALHO	013	0077146-0/02
CARLOS ROBERTO CLARO	012	0077078-7/02
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	007	0071696-1/01
CARLOS ROBERTO DRABOWSKI	016	0078203-4/02
CARLOS ROBERTO STEUCK	010	0074242-5/01
CARLOS WERZEL	010	0074242-5/01
CARLYLE POPP	008	0073472-9/02
CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA	016	0078203-4/02
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	017	0078292-1/03
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	004	0069943-4/02
CELSO CRUZ	028	0093723-7/01
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	011	0074613-4/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	022	0079296-3/02
CLECIO BRAGA JUNQUEIRA	022	0079296-3/02
CLOTER MIGLIORINI	025	0080940-3/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	017	0078292-1/03
DEISE TEREZINHA DE O. KOVALSKI	011	0074613-4/03
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	018	0078354-6/02
DIONILTRO RUBENS PAVAN	003	0065945-2/02
DOLORES MACANEIRO	006	0071127-1/04
EDSON GHETTINO	007	0071696-1/01
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	004	0069943-4/02
ELITON DE OLIVEIRA MUNIZ	002	0065343-8/02
EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN	025	0080940-3/02
EMILIO PICIOLI	023	0079484-3/02
ERICA MARTA GAVETTI	012	0077078-7/02
EROS GRADOWSKI JUNIOR	024	0080214-8/01
FELIX SADY ROMANZINI	023	0079484-3/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	017	0078292-1/03
GERALDO FERNANDES NEVES	005	0070535-9/02
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	022	0079296-3/02
GUILHERME CORDEIRO NETO	015	0077825-6/03
HELDER MARTINEZ DAL COL	007	0071696-1/01
HUGO MARTINS KOSOP	024	0080214-8/01
IBERE EDUARDO SASSO	021	0079294-9/02
IRINEU CODATO	028	0093723-7/01
JAIOME MENDONCA GOMES	017	0078292-1/03
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	023	0079484-3/02
JAMIL JOSEPETTI	023	0079484-3/02
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	023	0079484-3/02
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	014	0077701-1/03
JOAO BATISTA MANELLA CORDEIRO	011	0074613-4/03
JOAO DE LIMA CORDEIRO	001	0042463-7/04
JOAO HORTMANN	027	0087121-6/01

JAIR: 2 ANOS E 3 MESES RECLUSÃO E 20 DIAS-MULTA
 JOSÉ ANTONIO: 2 ANOS E 1 MES RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA.
 ADV'S: ANTONIO V. MONTEIRO E LAERCIO MARCOS GERON

A.P. 19/93
 RÉU: WALDYR CASONATO
 À DEFESA PARA SE PRON. SOBRE A TESTEMUNHA
 ADALBERTO LUIZ GARCIA NÃO ENCONTRADA
 ADVº ODERCIO RODRIGUES

A. P. 25/94
 RÉU: NELSON YUJI HIGUTI
 SENT. 05-09-96 - COND. ART. 121, 3º DO C.P.
 1 ANO E SEIS MESES DE DETENÇÃO- PREST. SERV. À COMU-
 NIDADE E 20 DIAS MULTA.
 ADVº ADRIANO LIMA TOLDO

COMARCA DE MARINGÁ

COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
 1ª VARA CRIMINAL
 JUIZ Dr. LUIZ CARLOS GABARDO
 RELAÇÃO Nº 24/96

ADVOGADOS

OSCAR GONÇALES SEVERIANO
 SIMONE DACORÉGIO MIKETTEN

AUTOS

01 - Autos de Ação Penal 119/96 - RICARDO RIBEIRO - "Cumpra-se o disposto no artigo 421 do CPP". Adv. Drs. OSCAR GONÇALES SEVERIANO e ORVILLE ROBERTSON S. MORIJE.

02 - Autos de Ação Penal 137/95 - PAULO CÉSAR DE ALMEIDA - " Inquirição das testemunhas arroladas na denúncia aqui residentes, designo o dia 02/02/97, às 13,30 horas. Depreque-se a inquirição da testemunha Pedro Dilso Iba ao Juízo da Comarca de Campo Mourão, com prazo de 60 dias". Adv. Dr. SIMONE DACORÉGIO MIKETTEN.

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ -
 TERCEIRA VARA CRIMINAL

RELAÇÃO N. 17/96

JUIZ: DR. ALEXANDRE BARBOSA FABIANI

RELAÇÃO NOMINATIVA DOS ADVOGADOS

- | | |
|----------------------------------|---------------------|
| 01- ALOISIO DE ALMEIDA | Publicação n. 05 |
| 02- ANGELO JOSE RODRIGUES AMARAL | Publicação n. 11 |
| 03- ANTONIO ELSON SABAINI | Publicação n. 04 |
| 04- ARISTEU VIEIRA | Publicação n. 01 |
| 05- CARLOS ROBERTO MARRICHI | Publicação n. 08 |
| 06- DINO COSTA CURTA | Publicação n. 07 |
| 07- EDI ERI FROEMING | Publicação n. 10 |
| 08- HORACIO RACCANELLO | Publicação n. 12 |
| 09- IVO DE JESUS D. GREGIO | Publicação n. 02 |
| 10- JESUS SOARES MARTINS | Publicação n. 02 |
| 11- JOSE CICERO DE OLIVEIRA | Publicação n. 03 |
| 12- JOSE H.B. RACCANELLO | Publicação n. 12 |
| 13- LUIZ CARLOS PERALTA | Publicação n. 09 |
| 14- MAURO VIGNOTI | Publicação n. 06 |
| 15- MIGUEL MORALES | Publicação n. 09,08 |

01- AP. 219/92 - MARCELO HILARIO DA SILVA - Para apresentar alegações finais no prazo legal. - ADV. ARISTEU VIEIRA.

02- AP. 111/94 - MIRTES INES BRENDA ZENETTE - Para que tome ciência da r. sentença que julgou improcedente a denúncia e de consequência absolveu a ré, com fulcro no art. 386, VI do C.P.P. - ADV. IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO, JESUS SOARES MARTINS

03- AP. 128/91 - NELSON DE CASTRO SILVA - Para que tome ciência da sentença que julgou extinta a punibilidade, ante o integral cumprimento da pena imposta. ADV. JOSE CICERO DE OLIVEIRA

04- AP. 159/94 - JOAO WALKER DAMASCENO - Para que tome ciência da sentença que julgou extinta a punibilidade, ante a ocorrência da decadência. ADV. ANTONIO ELSON SABAINI .

05- AP. 01/96 - ADAO PEREIRA DE SOUZA e outros - Para que tome ciência da designação da data de 14 de fevereiro de 1997, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. ADV. ALOISIO DE ALMEIDA .

06- AP. 66/95 - JULIO FREGADOLLI e outros - Pedido formulado pelo Douto Defensor do réu às fls. 1683, indeferido. ADV. MAURO VIGNOTI.

07- AP. 37/96 - ADELICIO DOS SANTOS - Para manifestação nos autos, ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 57v) e para que tome ciência da data de 19/fevereiro/1997, às 13:30, para inquirição das testemunhas arroladas na acusação. ADV. DINO COSTA CURTA

08- AP. 25/96 - EDIO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS - Para apresentarem alegações finais, no prazo legal. ADV. MIGUEL MORALES, CARLOS ROBERTO MARRICHI.

09- AP. 134/93 - EDINEIA CRISTINA AVILA e outros - Para que tomem ciência da sentença que julgou procedente a denúncia e de consequência condenou a ré EDINEIA a pena de dois anos de reclusão e 10 dias-multa; CARLOS NEI DA SILVA, dois anos de reclusão e 10 dias-multa e ROSANA FIRMINO a pena de dois anos de reclusão e 16 dias-multa, sendo que os mesmos cumprirão a pena em regime aberto, de acordo com o art. 77 do C.P. pelo prazo de dois anos. ADV. MIGUEL MORALES, LUIZ CARLOS PERALTA.

10- AP. 31/96 - MARCIO APARECIDO ROSA - Para manifestação na fase do art. 499 do C.P.P.. ADV. EDI ERI FROEMING

11- QUEIXA CRIME N. 60/96 - Requerente Marcos Jorge Catalan - Para manifestação nos autos para suprir as deficiências apontadas. - ADV. ANGELO JOSE RODRIGUES AMARAL

12- AP. n. 06/92 - ANGELO ANTONIO PIVARI e outro - Para que tome ciência do despacho que em síntese diz: " Nos termos do art. 384 do C.P.P., baixo o processo, a fim de que o Dr. Defensor, no prazo de 08 dias, fale e, se quiser, produza provas, podendo ser ouvidas até 03 (três) testemunhas." ADV. HORACIO RACCANELLO FILHO E JOSE HERMENGILDO BAPTISTA RACCANELLO

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

COMARCA DE São Miguel do Iguaçu - PR.
 - Cartório Criminal
 JUIZ Dra. SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO.....

RELAÇÃO Nº 15/96.-

- | Advogado | ordem | processo |
|---------------------------|-------|----------------|
| Dr. CESAR EMILIO BARROS | 001 | Q.Crime 42/94. |
| Dr. RAIMUNDO ARAUJO NETO | 002 | A.Penal 31/96 |
| Dr. JAIR MOURA | 003 | A.Penal 72/92 |
| Dr. LUIZ EDUARDO DE SOUZA | 004 | A.Penal 29/96 |
- 01.QUEIXA CRIME 42/94 - Jadna Mafioletti x Sirlei Ronsoni Amador e Edson Amador. "Absolvidos por sentença de 13.11.96." Adv. Dr. Cesar Emilio LBarros.
- 02.AÇÃO PENAL 31/96 - Claudair Carvalho Marth. "Audiência Inquirição testemunhas de acusação, dia 13 de maio de 1997, às 15:00h. no Juízo da Vara Criminal de Matelândia-PR." Adv. Dr. Raimundo Araujo Neto.
- 03.AÇÃO PENAL 72/92 - Sérgio Roberto Ghellere. "Expedido Carta Precatória para inquirição de test.de defesa para Medianeira-PR." Adv. Dr. Jairo Moura.
- 04.AÇÃO PENAL 29/96 - Sidinei Barbosa - "Audiência neste Juízo, dia 20/02/1997, às 13:30 horas, Inquirição de testemunhas de acusação. Expedido C. Prec. para Piraquara-PR, pra inquirição de testemunhas de acusação." Adv. Dr. Luiz Eduardo de Souza.

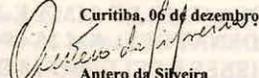
MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 1393

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5577/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DIVONZIR JOSÉ BORGES para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turma Recursal dos Juizados Especiais, a ser realizado na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Curitiba, 06 de dezembro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1397

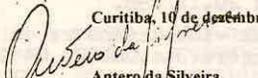
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5732/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça MOIZES TORQUATO no período de 10 a 17 de dezembro do fluente.

II- AUTORIZAR

o Promotor de Justiça acima nominado a se afastar do País durante o período de sua licença.

Curitiba, 10 de dezembro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS.

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

PELO PRESENTE, se faz saber a todos, que era levado a arrematação em LEILÃO ÚNICO dos bens de propriedade da devedora MAZZOCHIN & FILHOS LTDA., na seguinte forma:
ÚNICO LEILÃO: dia 04/03/97 às 10:30 horas, por preço não inferior ao saldo da dívida.
LOCAL: 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR., sito a Rua Tenente Camargo, 2112, Edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 95/95 de Executivo Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Mazzochin & Filhos Ltda.
BEM: = Uma máquina industrial de lavar roupas, marca Suzuki, modelo 180, nº 180114, capacidade para 30 Kg e 220 volta, em bom estado de conservação e funcionamento.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
DEPOSITO: Com o repres legal da executada.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 1.771,73 (Mil setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Em, 31/05/96.
ÔNUS: não consta nos autos
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora MAZZOCHIN & FILHOS LTDA., caso não for encontrado para a intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 1.996.

ALEX F. BEDENARSKI
E. Juramentado

P- 4680
F- 71,00
PARA-

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

PELO PRESENTE, se faz saber a todos, que era levado a arrematação em LEILÃO ÚNICO dos bens de propriedade da devedora MADEPINOS MADEIRAS LTDA., na seguinte forma:
ÚNICO LEILÃO: dia 11/02/97 às 9:30 horas, por preço não inferior ao saldo da dívida.
LOCAL: 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR., sito a Rua Tenente Camargo, 2112, Edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 84/95 de Executivo Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Madepinos Madeiras Ltda.
BEM: = 200m2 (duzentos metros quadrados) de Assoalho de pinho Araucária, de 3º, novo, ao valor de R\$ 6,80 o metro. **VALOR: R\$ 1.360,00** (mil trezentos e sessenta reais).
DEPOSITO: Em mãos do repres. da executada.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 1.603,99 (Mil seiscentos e três reais e noventa e nove centavos).
ÔNUS: não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora MADEPINOS MADEIRAS LTDA., na pessoa de seu repres. legal, caso não for encontrado para a intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 1.996.

ALEX F. BEDENARSKI
E. Juramentado

P- 4631
F- 71,00
PARA-

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

PELO PRESENTE, se faz saber a todos, que era levado a arrematação em LEILÃO ÚNICO dos bens de propriedade da devedora FÁBRICA DE ESTOFADOS TIECHER LTDA., na seguinte forma:
ÚNICO LEILÃO: dia 18/02/97 às 10:30 horas, por preço não inferior ao saldo da dívida.
LOCAL: 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR., sito a Rua Tenente Camargo, 2112, Edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 57/93 de Executivo Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Fábrica de Estofados Tiecher Ltda.
BEM: = a) Uma refiladeira c/serra circular, sem motor, avaliada em R\$ 830,00; b) Um torno manual, com estrutura de madeira rústica, com motor de 3 CV, nº 88041, tipo SM 214, avaliado em R\$ 1.665,00; c) Uma lixadeira grande, sem motor, c/estrutura de madeira, avaliado em R\$ 475,00; d) Uma refiladeira de espuma s/motor, azul, grande, estrutura de ferro, avaliado em R\$ 7.720,00. **VALOR TOTAL: R\$ 10.690,00** (Dez mil seiscentos e noventa reais).
DEPOSITO: Com o síndico da massa falida.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 5.975,00 (Cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). Em, 31/05/96.
ÔNUS: Os referidos bens, encontram-se penhorados nos autos nº 268/87 de Pedido de Falência, requerida pela executada.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora FÁBRICA DE ESTOFADOS TIECHER LTDA., na pessoa de seu Síndico, Dr. Gelindo João Follador, caso não for encontrado para a intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 1.996.

ALEX F. BEDENARSKI
E. Juramentado

P- 4632
F- 87,00
PARA-

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

PELO PRESENTE, se faz saber a todos, que era levado a arrematação em LEILÃO ÚNICO dos bens de propriedade da devedora GRANJA VALE DO IGUAÇU LTDA., na seguinte forma:
ÚNICO LEILÃO: dia 04/02/97 às 9:00 horas, por preço não inferior ao saldo da dívida.
LOCAL: 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR., sito a Rua Tenente Camargo, 2112, Edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 08/93 de Executivo Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Granja Vale do Iguaçu Ltda.
BEM: = seiscentos quilos (600,00 Kg) de semente de "Chicarro". **VALOR: R\$ 700,00** (setecentos reais)
DEPOSITO: Em mãos da repres. da executada.
VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 284.262,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros), em 19/05/93.
ÔNUS: não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora GRANJA VALE DO IGUAÇU LTDA., na pessoa de seu repres. legal, caso não for encontrado para a intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 1.996.

ALEX F. BEDENARSKI
E. Juramentado

P- 4633
F- 71,00
PARA-

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

PELO PRESENTE, se faz saber a todos, que era levado a arrematação em LEILÃO ÚNICO dos bens de propriedade da devedora J. J. L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., na seguinte forma:
ÚNICO LEILÃO: dia 04/03/97 às 9:30 horas, por preço não inferior ao saldo da dívida.
LOCAL: 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR., sito a Rua Tenente Camargo, 2112, Edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 75/95 de Executivo Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra J.J.L. Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.
BEM: = dez (10) roupeiros de pinus, de 1,28m de comprimento, 2,10m de altura, por 49cm de profundidade, com 06 portas, novos. **VALOR: R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais).
DEPOSITO: Com o repres legal da executada.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 1.633,35 (Mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Em, 31/15/96.
ÔNUS: não consta nos autos
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora J.J.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., na pessoa de seu repres. legal, caso não for encontrado para a intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 1.996.

ALEX F. BEDENARSKI
E. Juramentado

P- 4634
F- 71,00
PARA-

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

COMARCA DE GOIOERÊ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIOERÊ - PR.
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR.

O Dr. N. S. QUEIROZ Juiz de Direito e Diretor do Forum da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime desta comarca de Goioerê, abaixo relacionados, o resultado do concurso realizado no dia 30 de novembro de 1996, às 8:30 horas:

Nº DOS AUTOS	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA
11/96	ELZA MA BARBOSA	6,885
20/96	ROSINEY P. DOS SANTOS	6,745
05/96	SANDRA G. S. MENDES	6,110
42/96	MARCOS H.R. DA SILVA	5,960
15/96	ROSEMARI F. LOPES	5,610
45/96	ADEMIR AGUAYO	5,055
22/96	ELANE APª ANDRADE	5,275
09/96	MARICELI SPAGNOLI	4,990
13/96	MARLI B. BLESS	4,940
08/96	LUIZ CARLOS BARROS	4,880
31/96	ANASTACIO B.SANTOS JR.	4,880
44/96	IVANI UHNO FINGER	4,770
38/96	PEDRO L. CHAMPAG	4,665
10/96	RAQUEL R. DE MACEDO	4,490
04/96	NEWTON JOSÉ DE RAMOS	4,165
29/96	WANDERSON M. ELIZIARIO	3,165
51/96	SILVIO S. DE AQUINO	2,220